

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 297 DE 15 DE MAIO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a 11ª Semana de Enfermagem do Coren-MS que ocorrerá no município de Dourados-MS, conforme cronograma, o encerramento do evento será realizado no dia 19 de maio de 2023, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a Coordenadora do evento da 11ª Semana de Enfermagem Sul Mato Grossense, Colaboradora Dra. Vânia Paula Stolte a participar do encerramento do evento, no dia 19 de maio de 2023.

**Art. 2º** A coordenadora Sra. Vânia Paula Stolte, fará jus a 1½ (uma e meia) diária, tendo em vista que a saída de Campo Grande-MS ocorrerá no dia 18 e o retorno ocorrerá no dia 19 de maio de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Conceder passagem terrestre de ida e volta, para que a Sra. Vânia Paula Stolte participe do evento.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de maio de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretario  
Coren-MS n. 123978-ENF